



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS ARAGUAÍNA

**EDITAL N.º 11/2018/ARN/REI/IFTO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2018/2 DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA - IFTO

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF:  
\_\_\_\_\_, residente no endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, declaro TER IMÓVEL  
LOCADO SEM CONTRATO, localizado no endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
para o locatário: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do CPF: \_\_\_\_\_, no valor de: \_\_\_\_\_ reais.

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Programa de Assistência Estudantil.

Araguaína, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Proprietário do imóvel



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-geral**, em 16/08/2018, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0431878** e o código CRC **47DE3F5D**.

